



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 1.084.653
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO
ANO REF.: 2020

Em 22/02/2021, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho do Relator, constante da peça nº 16 do SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7